



Decreto Nº 1606 - de 28 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	500,00
2.03.01.04.123.0002.2.0015-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Total da Unidade 03	----- R\$	700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	700,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017-147 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA


2.06.01.10.301.0007.2.0035-155 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	700,00

Total Geral Anulado	----- R\$	700,00
----------------------------	------------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Março de 2019


 IDÍLIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 241.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos
 da Prefeitura Municipal de
 Pedro Teixeira
 em 28 / 03 / 2019

 Assinatura do Servidor